PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/94

Data: 17 de Junho de 1994

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Vila Olímpica Antonio de Lacerda Braga e Ginásio Municipal Romano Zanlorenzi Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, o disposto no Art. 117, Letra G, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga e o Ginásio Municipal Romano Zanlorenzi Filho, de Itaqui, vinculados à S.M.E.C.E., passam a ser disciplinados em relação ao seu uso, de acordo com o presente Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DA RESERVA:

Art. 2º - A Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga e o Ginásio de Esportes do Itaqui estão abertos para reservas a qualquer promoção esportiva, cultural, e recreativa ou cívica, do Município de Campo Largo, bem como de outras atividades, desde que atendam ao interesse da comunidade local.

Art. 3º - A reserva deverá ser feita exclusivamente através de ofício dirigido ao Departamento de Esportes da SMECE, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, das datas pretendidas.

Parágrafo Único - Os requerimentos para reservas, deverão constar as datas e os horários dos eventos.

Art. 4º - Após confirmada a reserva, não será possível a troca de horários ou datas, salvo em caso de problemas com a Vila Olímpica ou o Ginásio de Esportes do Itaqui que impossibilitem seu uso.

Art. 5º - Para eventos não esportivos, somente serão aceitas reservas para entidades, recebendo somente credenciados aos festos, e não a particulares.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga e o Ginásio de Esportes do Itaqui funcionarão diariamente no período compreendidos das 8h:00m às 22h:30m

Parágrafo 1º - As dependências da Vila Olímpica e do Ginásio do Itaqui deverão estar sempre em ordem, para o bom atendimento dos usuários.

Art. 7º - Na eventualidade de danificação ou destruição de materiais ou instalações, os usuários responsabilizar-se-ão pela reposição ou indenização respectiva, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o evento.

CAPÍTULO II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 8º - Fica vedado aos usuários e plantão:

I - Venda ou consumo de bebidas com teor alcoólico;
II - Trazer uniformes, garrafas ou copos de vidro no recinto;
III - Fumar dentro das quadras desportivas;
IV - Praticar atividades desportivas sem equipamento adequado;
V - Portar-se de maneira inapropriada no recinto;
VI - A circulação de bicicletas ou motos no interior da Vila ou do Ginásio;
VII - Uso de calçado inadequado na quadra interna que prejudique seu piso;
VIII - Desenvolver atividades que venham a danificar o piso da cancha interna;
IX - Qualquer tipo de comércio no interior da Vila Olímpica ou Ginásio;
X - A cobrança de ingressos;
XI - Riscar ou escrever nas paredes das dependências do Ginásio ou Vila Olímpica;
XII - Promover algazarras em qualquer local daquele estabelecimento;
XIII - A utilização imprópria das instalações sanitárias;
XIV - A entrada no recinto, a qualquer pessoa em estado de embriaguez aparente;
XV - Instigar desavenças entre atletas, torcedores, assistentes e dirigentes.

CAPÍTULO IV

DAS PUNIÇÕES

Art. 9º - As pessoas e grupos que desrespeitarem este regimento, sofrerão punições que poderão ir de advertência, retirada do recinto, até a suspensão por prazo indeterminado para utilização das canchas.

Art. 10 - Os materiais eventualmente danificados deverão ser repostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, por quem tenha reservado a reserva.

Art. 11 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Esportes da S.M.E.C.E. do Município

Art. 12 - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/94

Data: 17 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0885/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **ADAIR MOURA DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços, Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saude e Bem Estar Social, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrara em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/94

Data: 17 de junho de 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0884/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido a servidora **MARIA IREUMA R. D. SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Parteira Padrão "C", Ref. 06, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 523/94"

Data: 15 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **RIVELINO SO - DRIGUES DE MIRANDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15"", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 14.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 530/94"

Data: 15 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **NEUBI FER - NANDES GOES**, do Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref."15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 13.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/94

Data: [illegible] junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **MIRNA APARECIDA PANGRACIO** das funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor Geral, Ref. "74", respondendo pela Diretoria Geral da Advocacia Geral do Municipio, a partir de 21.06.94.

Art. 2º Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 21 [illegible] as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/94

Data: 17 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 0879/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido o servidor **MILTON DE MATOS NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços, Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 16.06.94.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 517/94"

Data: 14 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 0845/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido a servidora **PATRICIA XAVIER KUSTER**, do cargo de Professora, do 20 Padrão, Ref."23", do quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 13.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de junho de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 533/94

Data: 15 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia *OTACIR LUIZ ARTIGAS*, portador da CIRG nº. 3.507.616-2 e do CPF/MF nº. 556.578.859-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 13.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

Definido logotipo da IV Feira da Louça

Já está pronto o logotipo que será usado em cartazes, convites e out doors da IV Feira da Louça de Campo Largo, a ser realizada de 02 a 12 de setembro próximo.

Na terça-feira (21), a arte foi apresentada a José Canisso, presidente do Sindicato das Indústrias Cerâmicas de Campo Largo, pela Agência de Publicidade Organize, através de seus diretores Francisco de Assis Ribeiro e André Osório Cassiano. Segundo Canisso, serão distribuídos cerca de 300 mil convites que serão comercializados por entidades assistenciais como Santa Casa, Hospital do Câncer, Maçonaria do Paraná e Creches campolarguenses. Os out doors deverão ser distribuídos na BR 277 e 116, trechos que ligam Curitiba ao litoral do Paraná, Curitiba/São Paulo, Curitiba/Campo Largo e Campo Largo/Ponta Grossa.

4x4

Beleza que se põe à mesa

4ª Feira da Louça, Porcelana e Cerâmica em Campo Largo

2 a 11 de Setembro.

Ginásio da Rondinha.

Realização:

Sindicato da Indústria de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Paraná

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Organize - Promoções e Eventos

Stands — Um total de 10 stands já foram comercializados entre as diversas indústrias de Campo Largo e de outras localidades. Os stands serão distribuídos no pavilhão do CECRON- Centro Cultural da Rondinha, em área ocupada de mil metros.

Divulgação — A divulgação da feira este ano deverá ser mais intensa do que em anos anteriores. Para isso, foi contratada uma assessoria especial e a esperança, segundo Canisso, é de que o público supere os números registrados nas feiras anteriores.

Orçamento — O custo total da feira, para este ano, foi orçado em US$ 130 mil. Segundo Canisso, o evento não terá lucros, "e nem é este o objetivo", mas com certeza não terá prejuízos.

Diretoria Pedro Rivabem promove Rodeio Americano

De 01 a 03 de julho acontece, no antigo autódromo Pedro Rivabem, a festa do Rodeio Estilo Americano, reunindo peões de diversos lugares do Brasil.

A promoção é da diretoria Pedro Rivabem formada por organizadores de rodeios de Mato Grosso, atualmente residentes em Curitiba. Serão três dias de festa onde os participantes, além de saborearem carneiro, porco no rolete e churrasco, terão oportunidade de assistir a atrações como futi-boi, mesa da amargura, montaria em cavalos e touros, entre outras.

Futi-Boi — O rodeio americano, segundo Félix Wilian da Silva, diretor publicitário do evento, difere do crioulo apenas nas atrações, que não incluem provas de laço. O futi-boi consiste na disputa de uma partida de futebol, realizada dentro da arena, junto a touros bravos.

Mesa da amargura — Nesta atração, os participantes permanecem em uma mesa, tomando cerveja entre touros bravos. O campeão será aquele que conseguir permanecer na mesa por mais tempo.

Bailes — Os bailes acontecerão na sexta e no sábado, a partir das 22 horas, no salão do antigo autódromo.

Este é o segundo rodeio americano realizado em Campo Largo sendo que o primeiro, em São Luiz do Purunã, foi prejudicado devido ao mau tempo que impossibilitou o acesso às estradas. Na opinião do Felix Wilian, o próximo deverá registrar maior número de público, inclusive de barracas na área de camping.

Desfile — Na sexta-feira pela manhã será realizado um desfile pelas ruas centrais de Campo Largo com a participação de toda a tropa do rodeio. Maiores informações sobre o evento podem ser obtidas através do telefone 392-1790.

Continuam os trabalhos da CEI da Cerâmica Campo Largo

Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, da Câmara Municipal de Campo Largo, constituída com o fim de apurar supostos desmandos que teriam sido praticados pelas administrações dos ex-prefeitos Newton Puppi e Carlos Zanlorenzi, prosseguem a todo vapor. Reuniões constantes, exame minucioso das peças do processo montado pela Comissão, são uma constante para os vereadores Carlos Augusto Weber, Juarez Butture de Oliveira e Edson Leucz.

Comentando os muitos pontos já levantados e que poderão apontar as responsabilidades buscadas, segundo os vereadores, um comoveu a todos.

"Na folha 60 do processo, o "Auto de Resistência" lavrado por dois oficiais de justiça, atendendo determinação do juiz Toramatu Tanaka e por requisição da Prefeitura de força "policial para garantir o ingresso e acesso dos oficiais de Justiça para os trabalhos preparatórios de imissão de posse", segundo palavras do Presidente da Comissão, vereador Weber, encontra-se um verdadeiro drama, vivido pelo representante legal da Cerâmica Campo Largo, Dr. Osiris Parolin, que, conforme o documento, "opôs resistência e recusou-se terminantemente em atender o conteúdo do mandado anexo, assim como manifestou a intenção de impedir quem quer que seja de ingressar no imóvel, alegando o mesmo que a firma se encontrava em pleno funcionamento, estando sob sua responsabilidade vinte e cinco funcionários".

Imagine-se, diz o vereador, a situação de constrangimento vivida por essa gente e, posteriormente os documentos mostram que realmente se usou força policial para a imissão de posse. E daí vem o questionamento, do porquê desapropriar-se um imóvel que estava sendo utilizado. Ou seja, a Cerâmica estava em funcionamento. Tinha empregados trabalhando. Será que aquela área, aquele bem era o único capaz de abrigar o projeto da administração Newton Puppi? Será que não existiam outras áreas vagas, desimpedidas e até de menor valor para serem aproveitadas pela prefeitura?"

"Os questionamentos — continua o vereador Edson Leucz — são muitos e até agora não encontramos motivos que justifiquem a urgência da desapropriação, conforme consta do Decreto do prefeito Newton Puppi. Quais os motivos verdadeiros que levaram a declaração de utilidade pública de uma firma em pleno funcionamento, isso é o que a Comissão está tentando levantar".

Comentando o andamento dos trabalhos, o vereador Juarez Butture afirma que os mesmos estão bastante adiantados e que realmente a Comissão de Inquérito está diante de uma história fabulosa, onde não faltam as emoções e os jogos de interesses de seus participantes, e enfatiza o vereador, "só o estudo e confronto de datas dos diversos atos praticados pelos mesmos, já daria uma grande história, que, temos certeza, já faz parte da história da vida de Campo Largo".

Vamos continuar acompanhando o desenrolar dessa história, ou novela, que a população de Campo Largo está curiosa para saber quando e como será o próximo capítulo. Estamos aguardando junto com nossos leitores.

Oficializado convênio entre empresa e Fundação João XXIII

Terça-feira (21), em reunião na Prefeitura Municipal, foi oficializado convênio firmado entre a empresa de coletores de detritos, Zanatron S/C Ltda. e a Fundação João XXIII, que possibilitará o encaminhamento de cerca de 20 jovens ao mercado de trabalho.

A empresa será responsável pela colocação e comercialização de espaços publicitários em coletores de detritos que serão distribuídos em diversos pontos da cidade. Uma porcentagem da taxa cobrada na comercialização dos espaços caberá à Fundação, e aos alunos da Guarda Mirim serão responsáveis pela manutenção das coletoras.

As empresas e casas comerciais interessadas em adquirir o espaço publicitário pagarão uma taxa de adesão, além de uma taxa de manutenção paga mensalmente.

Segundo Rubens Ribeiro, instrutor da Guarda Mirim, esta é a oportunidade de empresários ou comerciantes que não têm espaço para contratação de menores em suas empresas ou casas comerciais, contratá-los indiretamente, adquirindo os espaços publicitários.

A reunião aconteceu a pedido do prefeito Emídio Pianaro Júnior que, segundo Rubens, gostaria de conhecer maiores detalhes sobre o convênio.

Nela estiveram presentes, além do prefeito, o diretor da Zanatron, Roque Teixeira de Melo; tesoureiro da Fundação João XXIII, Edson Leucz; instrutor da Guarda Mirim, Rubens Ribeiro, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, entre outros.

Os interessados em adquirir espaços publicitários nas coletoras, deverão entrar em contato com Rubens pelo telefone 292-1161, ramal 239.

GADENS

GADENS
Materiais para Construção

Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.

Avenida Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

AGRADECIMENTO

A APM da Escola Municipal Madalena Portela, Ensino Pré-Escolar e de 1.º Grau, direção da escola, vem através deste agradecer aos pais dos alunos, comunidade, as firmas que nos patrocinaram doando brindes a nossa escola, para a nossa festa no último dia 28/05, agradecemos também a Valdecir Barbosa e a equipe de manutenção da Cocel e a Prefeitura Municipal. O número do prêmio surpresa sorteado no concurso de sinhazinha foi 4948 e o prêmio encontra-se na secretaria da escola. Favor comaprecer com o comprovante.

MOTOCENTER CAMPO LARGO
Peças e acessórios para motocicletas em geral
Oferta: Óleo 2 tempos 500ml :.... CR$ 2.500
Parcelamos suas compras em até 3 vezes
Rua Xavier da Silva, 735 - Centro

PREMIER SUA MELHOR VIAGEM

CWB
a sua melhor viagem

PORTO SEGURO
8 DIAS - 7 REFEIÇÕES
◆Passagem aérea Curitiba/Porto Seguro/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
◆7 diárias em Hotel c/ café e jantar
◆Serviços de praia
◆By Night ◆City-Tour
HOTEL PORTO HILLS ★★★
Saída 2 e 4/julho
459, URVs ou 1 + 9 de 68 URVs
Saídas: 09,11,16, 18,23 e 25/julho
560 URVs ou 1 + 9 de 83 URVs

MACEIÓ
8 DIAS
◆Passagem aérea Curitiba/Maceió/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
◆7 diárias em Hotel com café da manhã
◆City-Tour
HOTEL PLAZA MAR ★★★★
Saída 2 de julho
479, URVs ou 1 + 9 de 71 URVs
Saídas: 09,16 e 23 de julho
700 URVs ou 1 + 9 de 104 URVs

NATAL
8 DIAS - 7 REFEIÇÕES
◆Passagem aérea Curitiba/Natal/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
◆7 diárias em Hotel c/ café da manhã
◆Tour em Genipabu c/ passeio de Buggy
◆Tour às praias do litoral sul
◆Show típico à noite
◆Tour à praia da Pipa
◆Tour ao Acqua Center ◆City-Tour
HOTEL MARINA PRAIA SUL ★★★
Saída 2 de julho
529, URVs ou 1 + 9 de 79 URVs
Saídas: 09,16 e 23 de julho
649 URVs ou 1 + 9 de 97 URVs

MACEIÓ/NATAL
8 DIAS - 4 REFEIÇÕES
◆Passagem aérea Curitiba/Maceió/Natal/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
MACEIÓ: ◆3 diárias em Hotel c/ café da manhã ◆City-Tour
NATAL: ◆4 diárias em Hotel c/café da manhã e jantar
◆Show típico à noite ◆City-Tour
◆Tour em Genipabu c/ passeio de Buggy
Saída 2 de julho
579, URVs ou 1 + 9 de 86 URVs
Saídas: 09, 16, e 23 de julho
769 URVs ou 1 + 9 de 115 URVs
HOTEL MARINA PRAIA SUL E RITZ PRAIA

NATAL/FORTALEZA
8 DIAS - 4 REFEIÇÕES
◆Passagem aérea Curitiba/Natal/Fortaleza/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
NATAL ◆4 diárias em Hotel com café da manhã e jantar
◆Show típico à noite ◆City-Tour
◆Tour em Genipabu c/ passeio de Buggy
FORTALEZA ◆3 diárias em Hotel com café da manhã
◆Beach Park ◆City-Tour
Saída 2 de julho
659, URVs ou 1 + 9 de 98 URVs
Saídas: 09, 16, e 23 de julho
789 URVs ou 1 + 9 de 118 URVs
HOTEL MARINA PRAIA SUL E RESIDENCIAL

NATAL/FERNANDO DE NORONHA
8 DIAS - 10 REFEIÇÕES
◆Passagem aérea Curitiba/Natal/Fernando de Noronha/Natal/Curitiba
◆Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto
NATAL ◆4 diárias em Hotel c/ café e jantar
◆Show típico à noite ◆City-Tour
◆Tour em Genipabu c/ passeio de Buggy
FERNANDO DE NORONHA ◆3 diárias em casa familiar c/café, almoço e jantar
Saída 2 de julho
845, URVs ou 1 + 9 de 128 URVs
Saídas: 09, 16, e 23 de julho
920 URVs ou 1 + 9 de 137 URVs
HOTEL NAUTA PARK E POUSADA DO CAIÇARA

Preços sujeitos a alteração sem prévio aviso

Matriz: Rua Cruz Machado, 567 - Fone: (041) 322-2455 Curitiba - Paraná
Filial: Rua Marechal Deodoro, 495 - Fone (041) 392-1877 Gal. Veranópolis, loja 106

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR